## **Decretos**



## DECRETO N.º 2.042/2019 de 14 de novembro de 2019

"Antecipa o feriado do dia 20 de novemro de 2019 para o dia 18 de novembro de 2019 nas repartições públicas municipais."

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III e XIX, do artigo nº 66, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica antecipado para o dia 18 de novembro de 2019, (segunda-feira), o feriado estadual do dia 20 de novembro de 2019, (quarta-feira), consagrado ao Zumbi dos Palmares, nas repartições públicas municipais, considerando a conveniência e o interesse da Administração Pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, de 14 de novembro de 2019

## JÚLIO CEZAR DA SILVA Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA Secretário Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 − Centro − Palmeira dos Índios/AL − CEP 57600-010 CNPJ № 12.356.879/0001-98 − Email: gp.palmeiradosindios@gmail.comTel. (82) 3421-2309